



**Portaria nº 5246**  
**De 12 de junho de 2024**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a comissão do Primeiro Festival Gastronômico da Mandioca, promovido pela Prefeitura do Município de Bofete - SP, e dá outras providências;

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão do Primeiro Festival Gastronômico da Mandioca em Bofete - SP, sendo os seguintes integrantes:

I – Simone Elisa Diegoli Dalbem, Diretora Municipal de Desenvolvimento, portadora do RG nº 22.194.799 e do CPF nº 131.013.698-00;

II – Fabiana Imoto Amadeo, ocupante do emprego público municipal de Turismóloga, portadora do RG Nº 28.036.793-4 e do CPF nº 287.385.678.57;

III – Robson Fracaro, empresário, membro do COMTUR, portador do RG nº 405.554.20 e do CPF nº 046.237.569.20;

IV – Laurindo Macedo da Silva, aposentado, portador do RG 12.919.447 e CPF 012.727.978-02;



V – Azelindo Zapala Neto, Diretor Municipal de Comunicação, portador do RG nº 30.449.669-8 e do CPF nº 287.251.818-58;

VI – Flávia Gut Muller, ocupante do emprego público de Advogada, portadora do RG nº 34.233.378-1 e do CPF nº 346.968.758-73;

VII – Juliana de Souza Moraes, profissional autônoma, membro do COMTUR, portadora do RG nº 55.624.982-3 e do CPF nº 294.945.298-12;

VIII – Elen Cristina da Cruz Santos, Diretora da Casa Transitória, portadora do RG nº 50.058.044-3 e do CPF nº 490.376.288-26;

IX – Ana Clara Oliveira, estagiária da Diretoria de Desenvolvimento, portadora do RG nº 55.210.588-0 e do CPF nº 453.221.118-24;

X – Jaqueline Soares Trindade, estagiária do Departamento de Assistência Social, portadora do RG nº 42.407.899-5 e do CPF nº 342.3371.684-3;

XI – Maria Emília Campos Leite, Diretora Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 14.864.741-8 e do CPF nº 077.163.728-40.

Art. 2º - A Comissão será responsável pela programação, organização, efetivação e fiscalização da aplicação dos recursos empregados para o evento, adotando as providências administrativas para implementar as ações necessárias ao desenvolvimento do evento local.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá instituir regulamento acerca das atividades a serem desempenhadas, bem como regras de prestação de contas que se façam necessárias e outras matérias, necessárias para a organização do evento.



Art. 4º - A comissão não será remunerada pelos trabalhos realizados em prol da organização do Evento.

Art. 5º - As atividades da comissão serão acompanhadas pelo Tesoureiro do Município, Janderson de Oliveira e Silva, portador do RG nº 24.952.999-3 e do CPF nº 136.706.268-32, responsável pela gestão da conta bancária aberta para movimentar os recursos da realização do evento.

Art. 6º - A gestão dos recursos financeiros do evento será auditada pelo Controlador Interno do Município, Marcos Lourenço Santiago, portador do RG nº 46.366.054-7 e do CPF nº 321.466.958-38.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2024.

**CLAUDECIO JOSE EBURNEO**

**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.